



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº. 451/2012 – GP

Designa Juíza de Direito para a
jurisdição da 35ª Zona Eleitoral –
Apodi/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 3º da Resolução nº. 16/2009-TRE/RN, com redação dada pela Resolução nº. 37/2010-TRE/RN, e

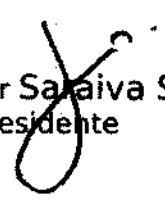
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico PAE nº. 3.974/2012 (Protocolo nº. 8.680/2012),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Kátia Cristina Guedes Dias para, em substituição, exercer a jurisdição da 35ª Zona Eleitoral (Apodi/RN), no período de 16 de junho a 05 de julho de 2012, não fazendo jus à percepção da gratificação correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 27 de junho de 2012.

Desembargador  Salvaiva Sobrinho
Presidente